

Edital 001/2026**MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE DIREITO**

A UNISM - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICA possui um programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares, selecionados via edital, aprovados pelo coordenador do curso e nomeados pelo Diretor, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina.

A Direção Acadêmica e a Coordenação do Curso de Direito da UNISM, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA. Esta oportunidade destina-se a **egressos do Curso de Direito e estudantes** (que já cursaram a Disciplina de Núcleo de Prática Jurídica I – NPJ I).

A monitoria e caracteriza-se como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e alunos em perspectivas diversas, objetivando despertar no aluno, o interesse pela carreira docente e promover a consolidação de conhecimentos adquiridos mediante sua participação junto aos professores e alunos nas tarefas didáticas. Demais informações no Regulamento do Programa de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS:

Disciplina	Nº de vagas
Núcleo de Prática Jurídica I – NPJ I – Turma Noite	01

2. INSCRIÇÃO:

INÍCIO: 17/03/2026

TÉRMINO: 20/03/2025 às 12h – meio dia

Inscrição deverá ser através do link: <https://forms.gle/Bv61pVVJhDJWK5CE9>

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- Já ter cursado a Disciplina de Núcleo de Prática Jurídica I – NPJ I;
- Estar em dia com os compromissos financeiros junto à UNISM;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada;
- Ter responsabilidade, domínio quando ao uso do computador, ferramentas da internet;
- O critério de seleção e desempate se dará pela avaliação do desempenho acadêmicos através do Coeficiente de Rendimento (CR);

4. DA CARGA HORÁRIA ESTIPULADA E ATRIBUIÇÕES

- Os estudantes classificados deverão cumprir 4h semanais, da seguinte forma:
 1. 4h semanais, das 18:45h às 22h, na terça-feira;
 2. O monitor será responsável por participar ativamente no auxílio as atividades acadêmicas docentes;

5.RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia, 23 de março de 2026, no site da UNISM e outros meios de divulgação eletrônicos.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

- A presente monitoria terá duração até julho de 2026;
- Em caso de descumprimento das regras e carga horária estipulada, estará o estudante sujeito a perda da monitoria, reservando a coordenador do curso indicar o substituto conforme ordem de classificação do presente edital;
- As atividades se iniciarão no dia 24 de março de 2026.

Santa Mara, 17 de março de 2026.

Profª Drª. Claudete Fogliato Ribeiro
Diretora Acadêmica

Prof. Dr. Fabiano Braga Pires.
Coordenador do Curso de Direito